



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

"*Governo Popular e Participativo*"

DECRETO Nº 2.381/2004

**"ATRIBUI À JUNTA MÉDICA NOMEADA PELO
DECRETO Nº 2.380/04 A REALIZAÇÃO DE PERÍCIA
NO SERVIDOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS".**

HUMBERTO CARLOS RAMOS AMADUCCI, Prefeito Municipal
de Mundo Novo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

Art. 1º - Fica atribuída à Junta Médica nomeada pelo Decreto nº 2.380/04, a realização de perícia no servidor *Eugênio Dantas*, ocupante do cargo de provimento efetivo de vigia, de acordo com o Parecer nº 014/2004 exarado pela Procuradoria Geral do Município.

Parágrafo Único – À perícia de que trata o *caput* deste artigo, aplicam-se as mesmas disposições do Decreto supra citado.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MUNDO
NOVO-MS., 20 DE FEVEREIRO DE 2.004

Humberto Carlos Ramos Amaducci
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADO POR
AFIXAÇÃO EM 20/02/2004

**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO
DECRETO Nº 2.381/2004**

ATRIBUI À JUNTA MÉDICA NOMEADA PELO DECRETO Nº 2.380/04 A REALIZAÇÃO DE PERÍCIA NO SERVIDOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS*

HUMBERTO CARLOS RAMOS AMADUCCI, Prefeito Municipal de Mundo Novo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

Art. 1º Fica atribuída à Junta Médica nomeada pelo Decreto nº 2.380/04, a realização de perícia no servidor Eugênio Dantas, ocupante do cargo de provimento efetivo de vigia, de acordo com o Parecer nº 014/2004 exarado pela Procuradoria Geral do Município.

Parágrafo Único - À perícia de que trata o caput deste artigo, aplicam-se as mesmas disposições do Decreto supra citado.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MUNDO NOVO-MS., 20 DE FEVEREIRO DE 2004

Humberto Carlos Ramos Amaducci

PREFEITO MUNICIPAL

(original assinado)